



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 220/2023 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que o servidor *João Carlos de Godoy* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002627-36.2015.6.24.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOÃO CARLOS DE GODOY**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **10º Padrão da Classe B** com efeitos a contar de 13 de agosto do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 14 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 14/09/2023, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611588** e o código CRC **75C9F975**.

0002627-36.2015.6.24.8000

0611588v2